CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 589 /2024

Assunto: Saúde

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto a secretaria de saúde, a possibilidade de disponibilizar atendimento 24h na especialidade de pediatria no pronto socorro da Santa Casa de Misericórdia de Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A:

A presença de um médico pediatra 24 horas no pronto socorro da Santa Casa de Misericórdia de Alfenas, é de extrema necessidade para o atendimento emergencial dessa população infantil que necessita de atendimento imediato.

Inúmeros são os atendimentos que precisam e mais do que isso, que dependem de uma avaliação emergencial com essa especialidade em pediatria e não conseguem.

Embora haja atendimento dessa especialidade no Hospital Universitário Alzira Velano, na maioria das vezes, há enormes filas de espera no pronto socorro do mesmo, sendo constantemente noticiado a revolta de pais que mesmo em casos de urgência/emergência, passam horas esperando atendimento.

Em decorrência disso, trata-se de uma necessidade cada vez mais evidente, visando oferecer atendimento eficiente e de qualidade a essa população que necessita.

Nota-se que criança não tem hora para apresentar enfermidades.

Desta maneira, como forma de garantir a qualidade do atendimento e que este seja capaz de contribuir de maneira efetiva para a manutenção da saúde das crianças, solicito o empenho do Poder Executivo para atender essa demanda da população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 19 de junho de 2024.

TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687

Assinado de forma digital por TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Dados: 2024.06.21 10:31:19 -03'00'

Teresa Suelene de Paula
VEREADORA